



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO Nº 05/2021

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município;

REQUERO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal de Tunápolis-SC, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa **esclarecimentos e informações acerca do contrato de aluguel de um britador móvel realizado em janeiro de 2020, oriundo da licitação nº 02/2020 Pregão Presencial nº 02/2020 na gestão passada:**

- Qual foi o prazo do contrato de aluguel e por quanto tempo o equipamento de fato foi utilizado?

- Qual foi a estrutura utilizada para os trabalhos da máquina? (máquina complementar do município, funcionários, manutenção...).

- Qual o custo total entre aluguel, combustível, manutenção, máquinas e funcionários do município?

- Qual foi o resultado final? Com avaliação positiva ou negativa?

- O que foi feito com o material e porque não foi utilizada toda a produção?

- A atual administração tem intenção/planejamento de adquirir ou alugar um britador móvel?

NESTES TERMOS,

PEDEM E ESPERAM DEFERIMENTO.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 17 de junho de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Elisabeth Inês Heberle Scherer
Vereadora

Aloísio José Lehmen
Vereador

Fernando Weiss
Vereador

Leandro Bortolini
Vereador